

CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA - MG.

INDICAÇÃO N.º 030/99

ILMO SENHOR
MARCOS ALVES MIGUEL
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG.

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
030	sob o nº 402
às 14:00	Horas
Natalândia - MG, 25, 05, 99	
	

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado , depois de ouvido o Plenário , indica ao Senhor Prefeito Municipal, que seja enviado ao INCRA com urgência , o pedido para que o mesmo agilize a legalidade das parcelas do P. A . Mangal, deste município.

Atenciosamente,
Sala das Sessões , 25 de maio de 1999.

VEREADOR JOSÉ DOS REIS SOARES



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em sete votos favoráveis. um voto por abstenção.

votos contrários o zero abstencões

sala das sessões 27 / 05 / 99


Presidente da Câmara